



**MUNICÍPIO DE IGACI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: registro de preços para aquisição de Rouparia Hospitalar, visando atender às necessidades do Município de Igaci-AL. DATA: 07 de maio de 2025 às 09h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: [www.igaci.al.gov.br](http://www.igaci.al.gov.br).

Igaci/AL, 23 de abril de 2025.  
GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação.

**MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400.001847.2025)**

O Município de Pão de Açúcar, através da Assessoria Especial em Licitações, torna público a conveniência e necessidade aquisição emergencial de medicamentos diversos para atendimento das demandas das unidades de saúde do município de Pão de Açúcar/AL, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 29/04/2025 (terça-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: [cpl@paodeacucar.al.gov.br](mailto:cpl@paodeacucar.al.gov.br), no site do município: site da Prefeitura (<https://www.paodeacucar.al.gov.br/licitacoes>). A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: [cpl@paodeacucar.al.gov.br](mailto:cpl@paodeacucar.al.gov.br), até a data limite.

LUANA CRUZ DA SILVA  
Membro da CPC

**MUNICÍPIO DE PINDOBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades do Município de Pindoba-AL. DATA: 08 de maio de 2025 às 10h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: [www.pindoba.al.gov.br](http://www.pindoba.al.gov.br).

Pindoba/AL, 23 de abril de 2025.  
LUCIANO FERNANDES COSTA  
Pregoeiro.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**  
**GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG**

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Carmelo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE LICITAÇÃO vem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.988, publicada no DOE de 28/03/2023, em que incorre a servidora MARIA FRANCIENE DA SILVA LACERDA, cargo: Merendeira, Matrícula nº 82.340-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação-SE/EDUC, na época dos fatos era lotada na Escola Estadual Senador Rui Palmeira, pertencente a 5ª GER, em Arapiraca/AL, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1800-2689/2016, conforme denúncia formulada no Memorando nº 29/2016, não comparece ao local de trabalho de 2016 até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE LICITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanoso, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 11/2025**  
Processo n.º 0500.002095/2025

Tipo: Menor Preço por lote de itens  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e2.bb.com.br>

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de fardamentos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Delmiro Gouveia-AL. Data de realização: 14 de maio de 2025 às 08:00h.

**Pregão Eletrônico nº 06.1/2025**  
Processo n.º 1100.001456/2025

Tipo: Menor Preço por lote  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e2.bb.com.br>

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia. Data de realização: 15 de maio de 2025 às 08:00h. Informações: [cpldelmiro@outlook.com](mailto:cpldelmiro@outlook.com)

Erika Vanessa Melo de Lima  
Pregoeira

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**Retificação do aviso de licitação nº 90018/2025**, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, edição 625, divulgado em 22 de fevereiro de 2025:

**Onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 90017/2025  
**Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 90018/2025

Maceió, 22 de fevereiro de 2025.  
Mariana Martin  
Pregoeira

**S.A. USINA CORUIPE AÇÚCAR E ALCÓOL**  
CNPJ/ME nº 12.229.415/0001-10 - NIRE 27300000076

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

**EXTRATO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 9:30 horas, no dia 28/03/2025, realizada na sede social da Usina Coruripe. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** A Convocação escrita foi, tempestivamente, encaminhada a todos os membros do Conselho de Administração da Usina Coruripe. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Usina Coruripe. Presentes como convidados o Sr. Maurício Tenório Wanderley, representante da Acionista da Coruripe Holding S/A, Wanderley & Accioly Participações e Empreendimentos S/A, e o Sr. Mário Luiz Lorençatto, Diretor Presidente da Companhia. **MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Silvío Wanderley de Paiva, secretariado pelo Sr. Tércio Wanderley Neto. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado: Reeleger, nos termos do Art. 142, II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. FRANCISCO VITAL ALVES DE SOUZA para o cargo de **Diretor Comercial** da Usina Coruripe, com mandato de 3 (três) anos a contar do dia 29 de abril de 2025; O Diretor ora eleito tomará posse no seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Usina Coruripe. Ainda, o Diretor deverá declarar, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Usina Coruripe, e nem foi condenado ou está sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Ratificar, em razão da reeleição, os atos já tomados pela administração da Usina Coruripe no âmbito da eleição acima aprovada, incluindo a celebração, pela Usina Coruripe, do contrato de trabalho para exercício do cargo para o qual o Diretor foi eleito, conforme alterado. Autorizar a Diretoria da Usina Coruripe a tomar todas as medidas e praticar todos os atos, averbações, registros, publicações necessárias, bem como assinar todos os instrumentos pertinentes para a efetivação das deliberações aprovadas, ratificando expressamente todos os atos já praticados até a presente data. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Márcio Silvío Wanderley Neto – Presidente; e Tércio Wanderley Neto – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Tércio Wanderley Neto, Vítor Montenegro Wanderley Junior, Márcio Silvío Wanderley de Paiva, Eduardo José Bernini e Cláudio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos. **Convidados:** Srs. Maurício Tenório Wanderley, representante da Acionista da Coruripe Holding S/A, Wanderley & Accioly Participações e Empreendimentos S/A, e Mário Luiz Lorençatto, Diretor Presidente da Companhia. Ata registrada em 16/4/2025 sob o n.º 20250168685, por decisão da JUCEAL. Edvaldo Maiorano de Lima – Secretário-Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**  
**GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG**

**EDITAL DE LICITAÇÃO** - A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Carmelo, nomeadas por meio das Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE LICITAÇÃO vem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04104.000001365/2019, instaurado por meio da Portaria nº 1.988, publicada no DOE de 28/03/2023, em que incorre a servidora VALERIA MARIA LIMA CAMPOS, CPF: 822.528.565-49, Matrícula Nº 320, ocupante do cargo de Professora na Universidade do Estado de Alagoas – UNEAL, cujo teor da denúncia no Memorando nº 17/2029, refere-se ao abandono de cargo pela servidora em razão de ter faltado ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, injustificadamente, não retornando da licença para tratar de interesses particulares, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE LICITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanoso, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

S.A. USINA CORUIPE AÇÚCAR E ALCÓOL  
CNPJ/ME nº 12.229.415/0001-10 - NIRE 27300000076

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXTRATO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:50 horas, no dia 26/02/2025, realizada na sede social da Usina Coruripe. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** A Convocação escrita foi, tempestivamente, encaminhada a todos os membros do Conselho de Administração da Usina Coruripe. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Usina Coruripe. Presentes, ainda, como convidados, o Sr. Maurício Tenório Wanderley, Acionista da Coruripe Holding S/A, e o Sr. Mário Luiz Lorençatto, Diretor Presidente da Companhia. **MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Silvío Wanderley de Paiva, secretariado pelo Sr. Tércio Wanderley Neto. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado: Destituir do cargo de **Diretor Financeiro** da S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool, o Sr. THIERRY ROLAND SORET, com fulcro no artigo 142, II, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); Eleger para o cargo de **Diretor Financeiro** da S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool, o Sr. RAFAEL VENÂNCIO DE OLIVEIRA, com mandato de 3 (três) anos, a contar de 26 de fevereiro de 2025. O Diretor ora eleito tomará posse no seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, a ser lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Usina Coruripe, na forma da legislação aplicável, e aceitará o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração das sociedades, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. Em virtude das deliberações acima descritas, autorizar a celebração, pela Usina, de: (a) Distrato, nesta data, de Contrato para o Exercício do Cargo de Diretor Financeiro, tendo como partes a Usina Coruripe e o Sr. Thierry Roland Soret, acima qualificado; e, (b) Contrato de Trabalho para o Exercício do cargo de Diretor Financeiro, com início em 26 de fevereiro de 2025, tendo como partes a Usina Coruripe e o Sr. Rafael Venâncio de Oliveira, conforme o caso; Orientar o voto a ser proferido pela Usina Coruripe na AGE Coruripe Energética no seguinte sentido: Destituir do cargo de Diretor da Usina Coruripe S/A, o Sr. THIERRY ROLAND SORET, com fulcro no artigo 142, II, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada; Eleger para o cargo de Diretor da Usina Coruripe S/A, o Sr. RAFAEL VENÂNCIO DE OLIVEIRA, com mandato de 3 (três) anos, a contar de 26 de fevereiro de 2025. O Diretor ora eleito tomará posse no seu cargo em nesta data, mediante assinatura termo de posse a ser lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Usina Coruripe, com cópia constante em anexo. Ainda, o Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Usina Coruripe Energética, e nem foi condenado ou está sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Autorizar a emissão das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas trimestrais da Usina Coruripe S.A. com data base de 31 de dezembro de 2024; Autorizar as Diretorias da Usina Coruripe, Coruripe Energética, a tomarem todas as medidas e praticar todos os atos necessários, bem como assinar todos os instrumentos pertinentes para a efetivação das deliberações aprovadas, ratificando expressamente todos os atos já praticados até a presente data. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Márcio Silvío Wanderley de Paiva – Presidente; e Tércio Wanderley Neto – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Tércio Wanderley Neto, Vítor Montenegro Wanderley Junior, Márcio Silvío Wanderley de Paiva, Eduardo José Bernini e Cláudio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos. **Convidados:** Srs. Maurício Tenório Wanderley, Acionista da Coruripe Holding S/A, e Mário Luiz Lorençatto, Diretor Presidente da Companhia. Ata registrada em 21/3/2025 sob o n.º 20250149125, por decisão da JUCEAL. Edvaldo Maiorano de Lima – Secretário-Geral.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**, no dia 08/05/2025, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de kit de enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Igreja Nova – AL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**, no dia 13/05/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para fornecimento de fardamento para atender as necessidades das Escolas Municipais do Município de Igreja Nova – AL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**, no dia 08/05/2025, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova – AL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**, no dia 14/05/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para fornecimento de Lanches e Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Igreja Nova – AL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**, no dia 09/05/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do município de Igreja Nova – AL.  
Outras informações e o edital, no site [cpligrejaanova@gmail.com](mailto:cpligrejaanova@gmail.com) / [transparencia@igrejaanova.al.gov.br](http://transparencia@igrejaanova.al.gov.br) / [pncp.gov.br/app/editalis](http://pncp.gov.br/app/editalis) ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.  
Igreja Nova – AL, 23 de abril de 2025  
Edijânia de Souza Santos  
Pregoeira

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA**  
**GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AMGESP Nº 046/2025 – DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.**

Processo: E.04105.0000001613/2024; Modalidade: **Pregão Eletrônico nº AMGESP 91.237/2024**; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição do OPME (Endovascular) 04 - DFD nº 231/2024 - Data de realização: 12 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E.04105.0000000716/2024; Modalidade: **Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.099/2025**; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (higienização, limpeza e cosmético) DFD - 120/2024 - Data de realização: 12 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E.04105.0000000300/2025; Modalidade: **Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.097/2025**; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Injeções) - DFD 022/2025; Data de realização: 12 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

**Disponibilidade:** Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 22 de abril de 2025.  
Ivan José Duda Filho Veloso  
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**  
**GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG**

**EDITAL DE LICITAÇÃO** - A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Carmelo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE LICITAÇÃO vem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1800-10280/2018, conforme denúncia formulada no MEM Nº 110/2018/FOFAPS/SUPEV/SE/EDUC, datado de 12 de agosto de 2018, no qual a Secretária de Estado da Educação – SEDUC através da Superintendência de Valorização de Pessoas notifica a ocorrência de faltas injustificadas ao trabalho e não comparece ao local de trabalho até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE LICITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanoso, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.



**MUNICÍPIO DE CORUIPE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.02/2025**

O MUNICÍPIO DE CORUIPE, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.02/2025**, processo administrativo nº **0191190/2024**, do tipo técnica e preço, no regime de execução de empreitada por preço global, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração dos projetos necessários à implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Distrito Poxim, Município de Coruripe/AL, para fins de atendimento ao objeto do Termo de Compromisso n.º 968621/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Ministério das Cidades. Data da sessão de abertura da licitação: 16/06/2025, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) – [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações e obtenção gratuita do Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>), por meio do e-mail [superintendenciaticitacao@semad.coruripe.al.gov.br](mailto:superintendenciaticitacao@semad.coruripe.al.gov.br) ou mediante solicitação presencial na Superintendência de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL.**

Coruripe/AL, 22 de abril de 2025

Cecília Ataíde Gonçalves Costa  
Agente de Contratação.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através da Secretaria de Educação, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de HIGIENE PESSOAL e PERMANENTE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL.

**Tipo: MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **13/05/2025, às 10:00h (horário de Brasília)**. LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema> fones: 41 3557-2301 e/ou Calcular/Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br) ou através do e-mail [passodecamaragibe.cpl@gmail.com](mailto:passodecamaragibe.cpl@gmail.com). Informações pelo e-mail: [passodecamaragibe.cpl@gmail.com](mailto:passodecamaragibe.cpl@gmail.com). Passo de Camaragibe/AL, 23 de abril de 2025.  
Lindinalva Monteiro Cavalcante Silva  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2025**  
**OBJETO:** Aos 12 dias do mês de abril de 2025, publicamos na Tribuna Independente, página 15, súmula do edital da Concorrência nº 02/2025.  
**INFORMAÇÕES: ONDE SE LÊ: ABERTURA: 28 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:00H (HORÁRIO LOCAL); LEIA-SE: ABERTURA: 12 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00H (HORÁRIO LOCAL).**

Limoieiro de Anadia-AL, 24 de abril de 2025.

Bruno Duda dos Santos Rocha  
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**  
**GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG**

**EDITAL DE LICITAÇÃO** - A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Carmelo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE LICITAÇÃO vem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01900.000010841/2020, instaurado por meio da Portaria nº 1.859/2025, publicada no DOE de 24/01/2025, em que incorre o servidor EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, CPF 034.963.884-55, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula Nº 863.580-9, admitido em 01/03/2004, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação-SE/EDUC, cujo teor da denúncia no Memo nº 29, se refere ao fato do servidor encontrar-se sem frequência no mês de setembro de 2019, porém, em busca ao Portal do Servidor, foi constatado que o mesmo encontra-se na situação "afastado", desde 01/09/2020 até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE LICITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanoso, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

**Agência de Fomento de Alagoas S.A.**

**Editais de Convocação para**  
**Assembleia Geral Ordinária de 2025**  
**Data: 29 de abril de 2025**

O Diretor Presidente da **Agência de Fomento de Alagoas S.A.**, Eduardo Brasil Barreto, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 123, 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art.17, §1º, do Estatuto Social da Agência, CONVOCA os senhores acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A. - DESENVOLVE**, com sede social na Rua Deputado José Lages,972 - Ponta Verde, CEP 57035-330, Maceió/AL, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Ordinária de 2025, que se realizará no dia 29 de abril de 2025, às 10h00, presencial ou por meio de vídeo conferência, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia a seguir:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024.

(b) Eleger Membros para o Conselho Fiscal.

Maceió, 16 de abril de 2024.

Eduardo Brasil Barreto  
Diretor Presidente

**EDITAL N.01/2025**

**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

**USUCAPIENTES: IRANDIR RUFINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG no 32082053, SSP/SE, inscrito no CPF no 019